



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 384/2022/MPC/RMAM

Manaus, 10 de novembro de 2022.

A EXMA. SENHORA MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR EDUARDO TAVEIRA MD SECRETÁRIO
DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nesta

Senhora Secretária

Confirmamos o recebimento do Vosso Ofício n. 3427/2022/GS/SEDUC, que responde a nossa recomendação no. 30/2022-MP-RMAM sobre o fortalecimento da política estadual de educação ambiental.

Não obstante, cumpre-nos observar que a resposta se apresenta até aqui formalmente inconclusiva e incompleta “data venia.”

Segundo consta, não se tem sequer uma primeira versão pronta do plano estratégico de fortalecimento da política pública de educação ambiental, que contemple o Programa de Educação Ambiental do Estado e a ampliação das ações em curso.

Quanto à criação e implantação do centro de referência em informação e comunicação na área de educação ambiental, nada foi apresentado, limitada a resposta à notícia de atualização e organização do



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

portal de transparência da SEDUC, ainda assim sem comprovação de efetivação disso.

Sobre o suporte nas leis orçamentárias (previsão de programa e ações específicos no PPA e LOA), também não foi apresentado rubrica própria nem valores.

Portanto, não há outra alternativa a não ser requisitamos providências e informações complementares sobre o possível atendimento a nossa recomendação até 15 de dezembro.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas